

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº 942
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o art. 1º da Lei nº 912, de 25 de fevereiro de 2022, que autoriza a concessão de subvenção social à **Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes**, e dá providências correlatas.

Autoria: Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 912, de 25 de fevereiro de 2022, que autoriza a concessão de subvenção social à **Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes**, alterado o seu "caput", passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de subvenção social, no exercício de 2022, à Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ (ME) 04.265.744/0001-99, recursos até o limite de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme a dotação apropriada consignada no Orçamento do Município, desde que haja disponibilidade financeira.

Parágrafo único. ..."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

LEI

2



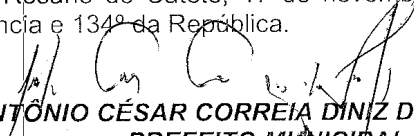
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

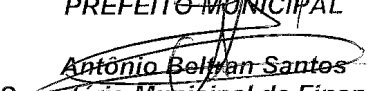
**LEI Nº 942
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 17 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Beltran Santos
Secretário Municipal de Finanças


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento

Felipe Souza Santos
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Carmen Denise dos Santos
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>